



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO  
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP  
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR  
Empenho: **01286 OR 30/12/1899 2025**  
Int.: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Valor: RR\$ 69.060,62

Proveniente de: ATA N.º 013/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL. RECURSO ESTADUAL.

02 PODER EXECUTIVO  
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER  
3.3.90.39.23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS  
Empenho: **00788 OR 30/12/1899 2025**  
Int.: 50.750.055 TATIANE SILVA ROCHA DE MELLO  
Valor: RR\$ 4.600,00

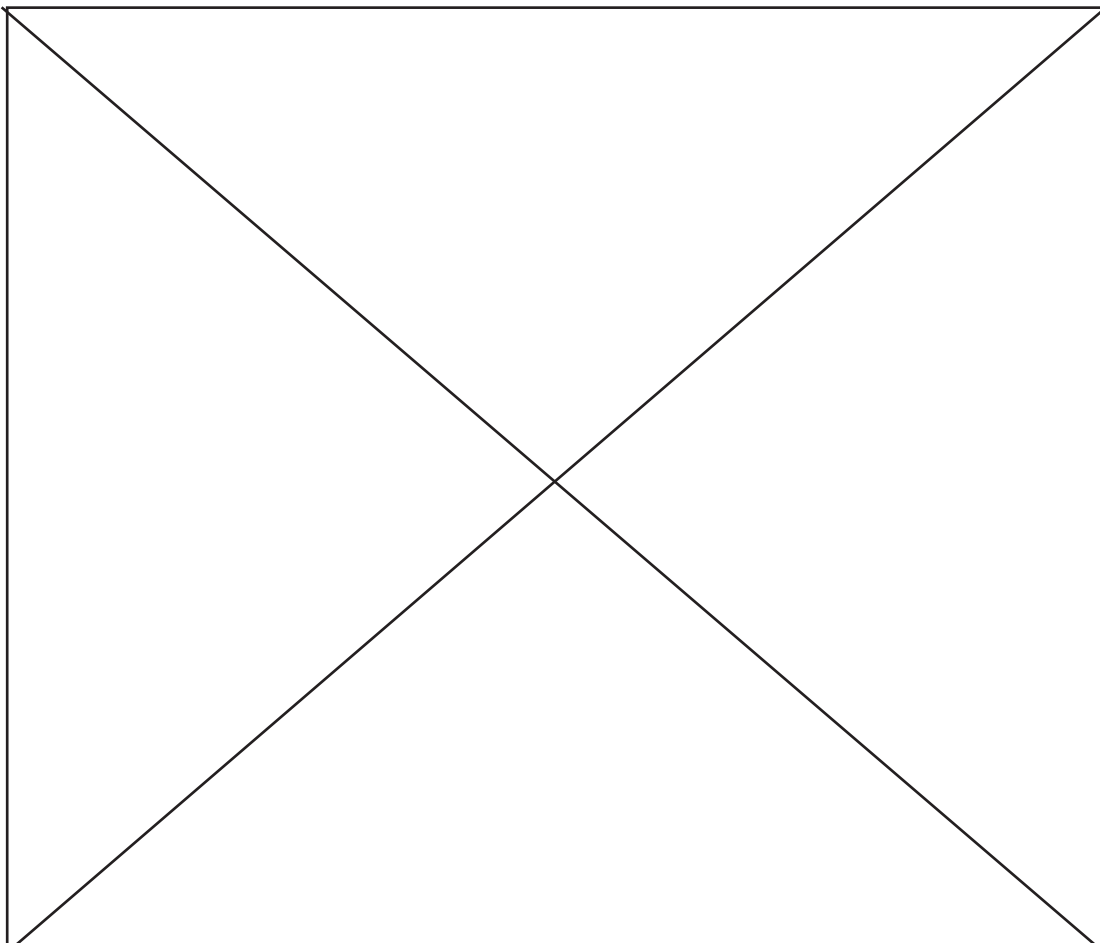
Proveniente de: ATA N.º 016/2024 REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS ( PAINEL DE LED) PARA ATENDER A DEMANDA DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS / DIFUSÃO CULTURAL.

02 PODER EXECUTIVO  
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABITACAO  
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE  
Empenho: **00317 OR 30/12/1899 2025**  
Int.: COLIBRI PAPÉIS LTDA  
Valor: RR\$ 2.340,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 014/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA IMPRESSÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

02 PODER EXECUTIVO  
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER  
3.3.90.39.23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS  
Empenho: **00787 OR 30/12/1899 2025**  
Int.: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA  
Valor: RR\$ 8.000,00

Proveniente de: ATA N.º 016/2024 REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS ( TENDAS MODELOS PIRAMIDAL) PARA ATENDER A DEMANDA DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS / DIFUSÃO



### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

REGISTRO DO TCE/MS: 2EEF47EB435052C8B303D895C15ACD4E8971CFFA

**JULIANO PAIXÃO FERRER**, Secretário de Administração e Governo de Santa Rita do Pardo - MS, no processo em epígrafe, do tipo "**Menor Preço Global**", nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06, que tem por objeto a "*Contratação de Empresa para executar a obra de Construção de calçadas em diversas ruas e avenidas, através do Convênio de Repasse 948163/2023 firmado entre a Caixa Econômica Federal com o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul*", em atendimento e acatamento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Oficina, que solicita a revogação em virtude da necessidade de adequações estruturais de planilha na plataforma Transferegov, conforme solicitado pela GIGOVCG03 através do ofício CE GIGOVCG 853/2025, oriundo da Gerência Executiva de Governo da Caixa Econômica Federal de Campo Grande/MS, amparado então pela oportunidade e conveniência do interesse da Administração Pública, de acordo com os artigos 71 Inciso II, § 2º, e 165, inciso I, alínea "d", da Lei 14.133/2021, de acordo ainda com a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, **TORNA PÚBLICO** a todos e aos interessados na licitação em epígrafe a decisão de **REVOGAÇÃO** do certame em epígrafe. Publique-se.

Santa Rita do Pardo-MS, 15 de abril de 2025.

**JULIANO PAIXÃO FERRER**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO



### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

REGISTRO DO TCE/MS: E98C18AA937DB4C24EAC7DDAE7B41109787115A8

**JULIANO PAIXÃO FERRER**, Secretário de Administração e Governo de Santa Rita do Pardo - MS, no processo em epígrafe, do tipo "**Menor Preço Global**", nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06, que tem por objeto a "*Contratação de Empresa especializada, para executar a obra de Construção de Creche Integral - FNDE Creche Tipo 1, através do Convênio de Repasse 26298009319/2023 firmado entre a Caixa Econômica Federal com o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações, quantidades e exigências do projeto básico e demais anexos*", em atendimento e acatamento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Oficina, que solicita a revogação em virtude da necessidade de adequações estruturais dentro do edital, revisão no ETP, TR e do respectivo edital, além da necessidade de inversão de fases de habilitação e abertura das propostas conforme previsto no Decreto nº 066/2024, artigo 30, e demais dispositivos do referido diploma legal, de modo amparado pela oportunidade e conveniência do interesse da Administração Pública, de acordo com os artigos 71 Inciso II, § 2º, e 165, inciso I, alínea "d", da Lei 14.133/2021, de acordo ainda com a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, **TORNA PÚBLICO** a todos e aos interessados na licitação em epígrafe a decisão de **REVOGAÇÃO** do certame em epígrafe. Publique-se.

Santa Rita do Pardo-MS, 15 de abril de 2025.

**JULIANO PAIXÃO FERRER**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO